

LEI Nº 3.992, DE 10/11/2015.



SANCIONADA

Em, 10/11/2015


Prefeito Municipal

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A SEMANA EDUCATIVA – PIPAS SEM MORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Educativa – Pipas Sem Mortes no Município de Aracruz, visando conscientizar sobre a importância da correta utilização das pipas, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º Fica incluído no “CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ” a Semana Educativa – Pipas Sem Mortes.

Art. 3º A Semana Educativa tem por objetivo práticas esportivas e educacionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal